



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 034/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento
ao INSS a Diretora Escolar, Da Escola "DONA
LILA HILL DE SOUZA".**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n° 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER**, e encaminhar para o **INSS**, a partir da data de 13 de JANEIRO DE 2024, a Sra. **FABIANA BONIFÁCIO RODRIGUES**, inscrito no **CPF n° ***.977.518-****, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **Diretora Escolar**, da Escola Municipal "DONA LILA HILL DE SOUZA", encaminhada para INSS por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 13 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br